




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

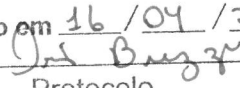
Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 22/04/20


Cabeçal
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 255 ,DE 2020
(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 16/04/20

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção a Comunidade, solicitando estudos no intuito de efetuar blitz educativas, por meio da Guarda Municipal, nas principais ruas de comércio do Município de Cascavel, a fim de conscientizar a população sobre a obrigatoriedade da utilização de máscaras nos estabelecimentos comerciais e nos veículos.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de abril de 2020.



Mazutti
Vereador/PSC

Justificação.

A presente indicação tem como finalidade promover a inclusão da Guarda Municipal no combate ao Covid-19, a fim de efetuarem blitz educativas nas principais ruas de comércio do Município de Cascavel para a conscientização da população na utilização obrigatória de máscaras.

Com o Decreto Municipal nº 15.374, de 11 de abril de 2020, tornou obrigatório a população o uso de máscaras faciais, entretanto, ainda há muitas pessoas que evitam utilizar nas ruas do município e nos veículos.

Desta forma, a presente indicação visa conscientizar a população da obrigatoriedade do uso de máscaras faciais, em qualquer estabelecimento e inclusive nos veículos, a fim de evitar a propagação do Covid-19 no Município de Cascavel.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com especial atenção do Poder Executivo.

